

DECRETO Nº 14947/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Darci Lohn.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” especialização em **MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DARCI LOHN**, matrícula funcional 15890-1, portador do RG 7.963.864-1/PR e do CPF/MF 027.074.309-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços urbanos, a partir de 01 de dezembro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças